

Laudo de Avaliação

1. INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE

ESPÉCIE: Laudo de Avaliação.

SOLICITANTE: SENAD

OBJETO: Marca: **SUCATA** Marca: FORD / Modelo: ESCORT 1.0 HOBBY / Placa: AGA1322 / Ano fabricação: 1996 / Ano modelo: 1996 / Cor: PRATA.

FINALIDADE: Venda forçada em leilão

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: março de 2023.

VALORES RESULTANTES DA AVALIAÇÃO

Valor da Avaliação: R\$ 2.000,00

(Dois mil reais)

OBJETIVO

Determinação do valor de venda em leilão.

FOTOS







Veículo se encontra parado no pátio por considerável período de tempo, partes externas de lataria avariadas, faltando peças e componentes, **SUGERIMOS** o lance inicial do leilão em **R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)**, conforme Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, artigo 63C – parágrafo primeiro:

§ 1º A alienação por meio de licitação será na modalidade leilão, para bens móveis e imóveis, independentemente do valor de avaliação, isolado ou global, de bem ou de lotes, assegurada a venda pelo maior lance, **por preço que não seja inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.**

São Paulo, 17 de março de 2023.

GUSTAVO REIS

Leiloeiro contratado pelo SENAD

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 20 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria SR/PF/PR Nº 1641, DE 09 DE JUNHO DE 2022, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloadado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0025452-42.2016.8.16.0030, Protocolo SEI: 08129.001782/2017-16;
Marca: **SUCATA** Marca: FORD / Modelo: ESCORT 1.0 HOBBY / Placa: AGA1322
/ Ano fabricação: 1996 / Ano modelo: 1996 / Cor: PRATA.

b) Oportunidade e conveniência da alienação:
Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 20 de julho de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

Laudo de Avaliação

1. INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE

ESPÉCIE: Laudo de Avaliação.

SOLICITANTE: SENAD

OBJETO: Marca: FIAT / Modelo: PALIO WK ADVENTURE / Placa: GZK3317
/ Ano fabricação: 2001 / Ano modelo: 2001 / Cor: VERDE

FINALIDADE: Venda forçada em leilão

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: março de 2023.

VALORES RESULTANTES DA AVALIAÇÃO

Valor da Avaliação: R\$ 6.000,00

(Seis mil reais)

OBJETIVO

Determinação do valor de venda em leilão.

FOTOS







Veículo se encontra parado no pátio por considerável período de tempo, partes externas de lataria avariadas, faltando peças e componentes, **SUGERIMOS** o lance inicial do

leilão em **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, conforme Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, artigo 63C – parágrafo primeiro:

§ 1º A alienação por meio de licitação será na modalidade leilão, para bens móveis e imóveis, independentemente do valor de avaliação, isolado ou global, de bem ou de lotes, assegurada a venda pelo maior lance, **por preço que não seja inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação**.

São Paulo, 17 de março de 2023.

GUSTAVO REIS

Leiloeiro contratado pelo SENAD

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 20 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria SR/PF/PR Nº 1641, DE 09 DE JUNHO DE 2022, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0001372-66.2012.4.03.6806, Protocolo SEI: 08129.006124/2017-11;
Marca: FIAT / Modelo: PALIO WK ADVENTURE / Placa: GZK3317 / Ano
fabricação: 2001 / Ano modelo: 2001 / Cor: VERDE

b) Oportunidade e conveniência da alienação:
Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 20 de julho de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

Laudo de Avaliação

1. INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE

ESPÉCIE: Laudo de Avaliação.

SOLICITANTE: SENAD

OBJETO: Modelo: HYUNDAI I30 2.0 / Placa: FAN9767 / Ano fabricação: 2011 / Ano modelo: 2011 / Cor: PRATA

FINALIDADE: Venda forçada em leilão

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: março de 2023.

VALORES RESULTANTES DA AVALIAÇÃO

Valor da Avaliação: R\$ 14.000,00

(Quatorze mil reais)

OBJETIVO

Determinação do valor de venda em leilão.

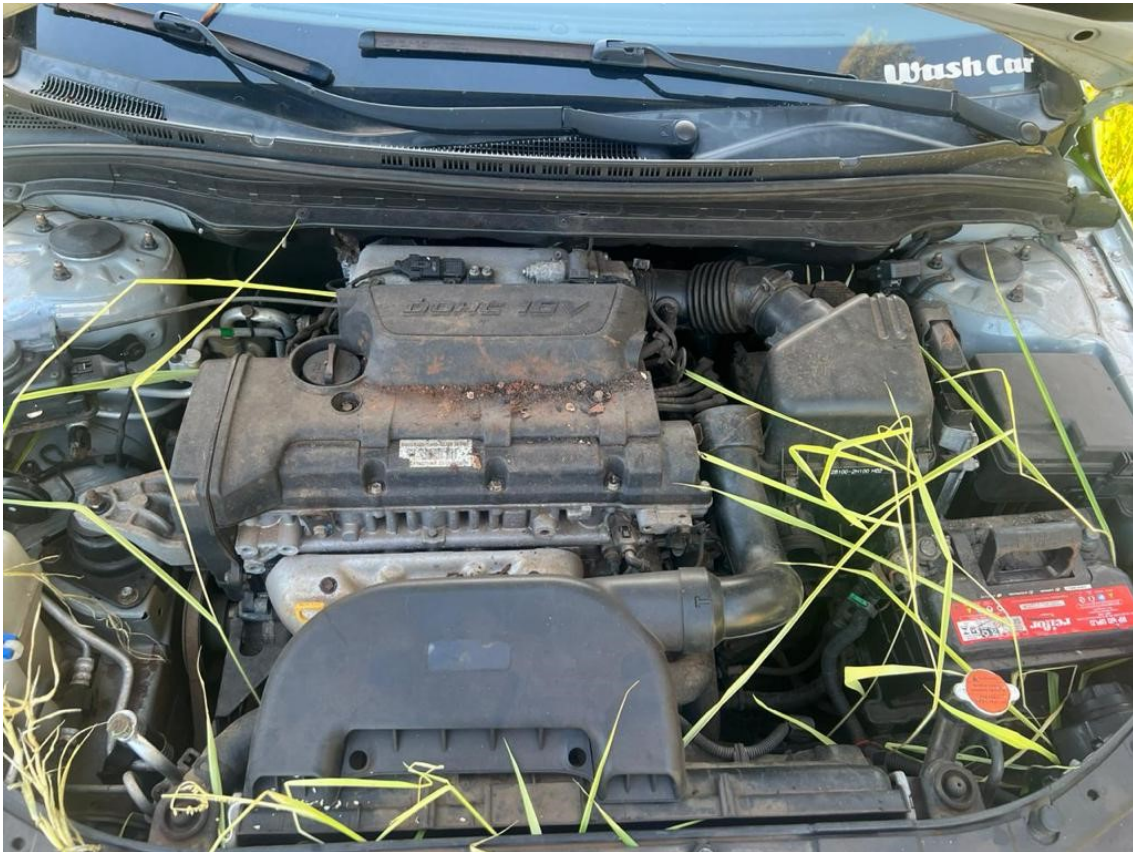
FOTOS











Veículo se encontra parado no pátio por considerável período de tempo, partes externas de lataria avariadas, faltando peças e componentes, **SUGERIMOS** o lance inicial do leilão em **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, conforme Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, artigo 63C – parágrafo primeiro:

§ 1º A alienação por meio de licitação será na modalidade leilão, para bens móveis e imóveis, independentemente do valor de avaliação, isolado ou global, de bem ou de lotes, assegurada a venda pelo maior lance, **por preço que não seja inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.**

São Paulo, 17 de março de 2023.

GUSTAVO REIS

Leiloeiro contratado pelo SENAD

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 20 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria SR/PF/PR Nº 1641, DE 09 DE JUNHO DE 2022, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 5000515-09.2021.4.04.7002, Protocolo SEI: 08129.009553/2021-26;
Modelo: HYUNDAI I30 2.0 / Placa: FAN9767 / Ano fabricação: 2011 / Ano modelo: 2011 / Cor: PRATA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:
Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 20 de julho de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

Laudo de Avaliação

1. INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE

ESPÉCIE: Laudo de Avaliação.

SOLICITANTE: SENAD

OBJETO: **SUCATA** Marca: FORD / Modelo: ESCORT GL / Placa: ADJ6796 /

Ano fabricação: 1988 / Ano modelo: 1988 / Cor: CINZA FINALIDADE:

Venda forçada em leilão

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: março de 2023.

VALORES RESULTANTES DA AVALIAÇÃO

Valor da Avaliação: R\$ 1.000,00

(Hum mil reais)

OBJETIVO

Determinação do valor de venda em leilão.

FOTOS





Veículo se encontra parado no pátio por considerável período de tempo, partes externas de lataria avariadas, faltando peças e componentes, **SUGERIMOS** o lance inicial do leilão em **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, conforme Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, artigo 63C – parágrafo primeiro:

§ 1º A alienação por meio de licitação será na modalidade leilão, para bens móveis e imóveis, independentemente do valor de avaliação, isolado ou global, de bem ou de lotes, assegurada a venda pelo maior lance, **por preço que não seja inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.**

São Paulo, 17 de março de 2023.

GUSTAVO REIS

Leiloeiro contratado pelo SENAD

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 20 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria SR/PF/PR Nº 1641, DE 09 DE JUNHO DE 2022, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leilado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0001309-15.2016.8.16.0086, Protocolo SEI: 08129.012057/2022-31;
SUCATA Marca: FORD / Modelo: ESCORT GL / Placa: ADJ6796 / Ano
fabricação: 1988 / Ano modelo: 1988 / Cor: CINZA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:
Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 20 de julho de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

Laudo de Avaliação

1. INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE

ESPÉCIE: Laudo de Avaliação.

SOLICITANTE: SENAD

OBJETO: GM S-10 LS 4X2 PLACAS OOM7J24 UF MS, ANO/MOD 2015/2015, COR PRATA.

FINALIDADE: Venda forçada em leilão

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: julho de 2023.

VALORES RESULTANTES DA AVALIAÇÃO

Valor da Avaliação: R\$ 24.000,00

(vinte e quatro mil reais)

OBJETIVO

Determinação do valor de venda em leilão.

FOTOS







Veículo se encontra parado no pátio um considerável período de tempo, não foi possível auferir se a parte mecânica se encontra em bom estado, partes externas de lataria avariadas, faltando peças e componentes, possível necessidade de remarcação de chassi e motor por conta do arrematante, **SUGERIMOS** o lance inicial do leilão em **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, conforme Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, artigo 63C – parágrafo primeiro:

§ 1º A alienação por meio de licitação será na modalidade leilão, para bens móveis e imóveis, independentemente do valor de avaliação, isolado ou global, de bem ou de lotes, assegurada a venda pelo maior lance, **por preço que não seja inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.**

São Paulo, 24 de julho de 2023.

GUSTAVO REIS

Leiloeiro contratado pelo SENAD

	MARCA / MODELO: CHEVROLET / S10 LS FS2	FABRICAÇÃO / MODELO: 2015 / 2015	ENTRADA: OOM7J24	DATA REALIZAÇÃO: 17/05/2022 15:41
	EMPLACAMENTO: MUNDO NOVO - MS	COR: PRATA		

TOKEN DA CONSULTA: F9CEAB05-600F-408A-8B05-2E23DE927531

ITENS APROVADOS					
DADOS ESTADUAIS: RESTRIÇÕES	NADA CONSTA	COMUNICAÇÃO DE VENDA ESTADUAL	NADA CONSTA	GRAVAME	NADA CONSTA

ITENS ALERTAS					
DADOS ESTADUAIS: MULTAS	REGISTRO DE MULTAS ENCONTRADO	DADOS ESTADUAIS: DÉBITOS	REGISTROS ENCONTRADOS: 2		

ITENS DE RESTRIÇÃO					
NÃO HÁ ITENS					

DADOS ESTADUAIS					
-----------------	--	--	--	--	--

SITUAÇÃO DO VEÍCULO	CIRCULACAO	SITUAÇÃO DO CHASSI	NORMAL	VEÍCULO ROUBADO	NÃO
DADOS CADASTRAIS					
PLACA	OOM7J24	CHASSI	9BG144CP0FC424133	NÚMERO DE MOTOR ORIGINAL	NAR069482
NÚMERO DA CAIXA DE CÂMBIO	JL704909	POTÊNCIA	147	CILINDRADAS	2400
TIPO DE DOCUMENTO DO COMPRADOR	CPF	DATA DE EMISSÃO DO CRV/CRLV	NÃO INFORMADO	DATA DE LICENCIAMENTO	NÃO INFORMADO
MUNICÍPIO/UF	MUNDO NOVO / MS	CPF/CNPJ FATURADO:	NÃO INFORMADO	DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO	19/05/2020

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO					
MARCA/MODELO	CHEVROLET / S10 LS FS2	COR	PRATA	ANO DE FABRICAÇÃO	2015
ANO DO MODELO	2015	NÚMERO DE PASSAGEIROS	2	COMBUSTÍVEL	ALCOOL/GASOLINA
SEGMENTO	COMERCIAL LEVE	SUBSEGMENTO	CL - PICK-UP GRANDE	ESPÉCIE	CARGA

PROPRIETÁRIOS					
PROPRIETÁRIO ANTERIOR	NÃO INFORMADO	PROPRIETÁRIO	PAULO ROBERTO FACANHA DE	CPF/CNPJ COMPRADOR	22096801826

FICHA TÉCNICA					
TIPO DE MONTAGEM	COMPLETA	TIPO DE VEÍCULO	CAMINHONETE	PESO BRUTO TOTAL	270
CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO	480	TIPO DE CARROCERIA	CARROCERIA ABERTA	NÚMERO DA CARROCERIA	424133
QUANTIDADE DE EIXOS	-	TERCEIRO EIXO	-	EIXO TRASEIRO DIFERENCIAL	-
				PROTOCOLO DETRAN	NÃO INFORMADO

RESTRIÇÕES					
ADMINISTRATIVA	NADA CONSTA	ALIENAÇÃO	NADA CONSTA	ARRENDAMENTO	NADA CONSTA
RESERVA DE DOMÍNIO	NADA CONSTA	ROUBO E FURTO ATIVO	NADA CONSTA	SINISTRO RECUPERADO	NADA CONSTA
OBSERVAÇÕES	NADA CONSTA				

DÉBITOS					
CETESB	R\$ 0,00	DER	R\$ 0,00	DERSA	R\$ 0,00
IPVA	R\$ 4.319,20	MUNICIPAIS	R\$ 0,00	PRF	R\$ 0,00
LICENCIAMENTO	R\$ 755,85	MULTAS	R\$ 350,77	DPVAT	R\$ 0,00

DADOS NACIONAIS					
-----------------	--	--	--	--	--

SITUAÇÃO DO VEÍCULO	CIRCULACAO	SITUAÇÃO DO CHASSI	NORMAL	VEÍCULO ROUBADO	NÃO
DADOS CADASTRAIS					
PLACA	OOM7J24	CHASSI	9BG144CP0FC424133	NÚMERO DE MOTOR	NAR069482
POTÊNCIA	NÃO INFORMADO	CILINDRADAS	NÃO INFORMADO	RENAVAM	01070137488
MUNICÍPIO/UF	MUNDO NOVO / MS	CPF/CNPJ FATURADO	NÃO INFORMADO	DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO	NÃO INFORMADO

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO					
MARCA/MODELO	CHEVROLET/S10 LS FS2	ANO DE FABRICAÇÃO	2015	ANO DO MODELO	2015
COR	PRATA	ESPÉCIE	CAMINHONETE	NÚMERO DE PASSAGEIROS	NÃO INFORMADO

FICHA TÉCNICA					
TIPO DE MONTAGEM	NÃO INFORMADO	TIPO DE VEÍCULO	CAMINHONETE	PESO BRUTO TOTAL	NÃO INFORMADO
CAPACIDADE DE CARGA	NÃO INFORMADO	Nº DA CARROCERIA	NÃO INFORMADO	CARROCERIA	NÃO INFORMADO
TERCEIRO EIXO	NÃO INFORMADO			QUANTIDADE DE EIXOS	NÃO INFORMADO

RESTRIÇÕES					
ADMINISTRATIVA	NADA CONSTA	ALIENAÇÃO	NADA CONSTA	ARRENDAMENTO	NADA CONSTA
RESERVA DE DOMÍNIO	NADA CONSTA	ROUBO E FURTO ATIVO	NADA CONSTA	SINISTRO RECUPERADO	NADA CONSTA

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 20 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria SR/PF/PR Nº 1641, DE 09 DE JUNHO DE 2022, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloadado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 5001829-81.2021.4.04.7004, Protocolo SEI: 08129.002674/2021-47; GM S-10 LS 4X2 PLACAS OOM7J24 UF MS, ANO/MOD 2015/2015, COR PRATA.

b) Oportunidade e conveniência da alienação:
Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 20 de julho de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

Laudo de Avaliação

1. INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE

ESPÉCIE: Laudo de Avaliação.

SOLICITANTE: SENAD

OBJETO: Marca: GM / Modelo: CORSA SEDAN / Placa: DKB9737 / Ano fabricação: 2003 / Ano modelo: 2003 / Cor: PRATA

FINALIDADE: Venda forçada em leilão

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: julho de 2023.

VALORES RESULTANTES DA AVALIAÇÃO

Valor da Avaliação: R\$ 4.000,00

(Quatro mil reais)

OBJETIVO

Determinação do valor de venda em leilão.

FOTOS









Veículo se encontra parado no pátio por considerável período de tempo, partes externas de lataria avariadas, faltando peças e componentes, **SUGERIMOS** o lance inicial do leilão em **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, conforme Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, artigo 63C – parágrafo primeiro:

§ 1º A alienação por meio de licitação será na modalidade leilão, para bens móveis e imóveis, independentemente do valor de avaliação, isolado ou global, de bem ou de lotes, assegurada a venda pelo maior lance, **por preço que não seja inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.**

São Paulo, 24 de julho de 2023.

GUSTAVO REIS

Leiloeiro contratado pelo SENAD

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 20 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria SR/PF/PR Nº 1641, DE 09 DE JUNHO DE 2022, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloadado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 5005926-27.2021.4.04.7004, Protocolo SEI: 08129.008192/2021-09;
CHEVROLET / CORSA SEDAN, PLACAS DKB9737 PR, COR PRATA,
ANO/MODELO: 2003 / 2003, COMB. GASOLINA.

b) Oportunidade e conveniência da alienação:
Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 20 de julho de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

Laudo de Avaliação

1. INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE

ESPÉCIE: Laudo de Avaliação.

SOLICITANTE: SENAD

OBJETO: SCANIA R124 LA 6X2NA 420 PLACAS MRN5F26 UF SC, COR BRANCA, ANO/MODELO 2007/2007.

FINALIDADE: Venda forçada em leilão

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: julho de 2023.

VALORES RESULTANTES DA AVALIAÇÃO

Valor da Avaliação: R\$ 60.000,00

(sessenta mil reais)

OBJETIVO

Determinação do valor de venda em leilão.

FOTOS









Veículo se encontra parado no pátio um considerável período de tempo, não foi possível auferir se a parte mecânica se encontra em bom estado, partes externas de lataria avariadas, faltando peças e componentes, possível necessidade de remarcação de chassi e motor por conta do arrematante, **SUGERIMOS** o lance inicial do leilão em **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, conforme Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, artigo 63C – parágrafo primeiro:

§ 1º A alienação por meio de licitação será na modalidade leilão, para bens móveis e imóveis, independentemente do valor de avaliação, isolado ou global, de bem ou de lotes, assegurada a venda pelo maior lance, **por preço que não seja inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.**

São Paulo, 24 de julho de 2023.

GUSTAVO REIS

Leiloeiro contratado pelo SENAD

Ativar o Windows

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 20 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria SR/PF/PR Nº 1641, DE 09 DE JUNHO DE 2022, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 5000435-39.2021.4.04.7004, Protocolo SEI: 08129.001752/2021-96;
SCANIA R124 LA 6X2NA 420 PLACAS MRN5F26 UF SC, COR BRANCA,
ANO/MODELO 2007/2007.

b) Oportunidade e conveniência da alienação:
Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 20 de julho de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

Laudo de Avaliação

1. INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE

ESPÉCIE: Laudo de Avaliação.

SOLICITANTE: SENAD

OBJETO: MOTOR DE POPA YAMAHA 200HP.

Venda forçada em leilão

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: setembro de 2022.

VALORES RESULTANTES DA AVALIAÇÃO

Valor da Avaliação: R\$ 3.000,00

(tres mil reais)

OBJETIVO

Determinação do valor de venda em leilão.

FOTOS





Veículo se encontra parado no pátio um considerável período de tempo, não foi possível auferir se a parte mecânica se encontra em bom estado, partes externas de lataria avariadas sol, faltando peças e componentes, **SUGERIMOS** o lance inicial do leilão em **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, conforme Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, artigo 63C – parágrafo primeiro:

§ 1º A alienação por meio de licitação será na modalidade leilão, para bens móveis e imóveis, independentemente do valor de avaliação, isolado ou global, de bem ou de

lotes, assegurada a venda pelo maior lance, **por preço que não seja inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.**

São Paulo, 24 de julho de 2023.

GUSTAVO REIS

Leiloeiro contratado pelo SENAD

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 20 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria SR/PF/PR Nº 1641, DE 09 DE JUNHO DE 2022, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloadado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 5003420-44.2022.4.04.7004, Protocolo SEI: 08129.003959/2022-86;
MOTOR DE POPA YAMAHA 200HP.

b) Oportunidade e conveniência da alienação:
Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completa: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 20 de julho de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

Laudo de Avaliação

1. INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE

ESPÉCIE: Laudo de Avaliação.

SOLICITANTE: SENAD

OBJETO: **SUCATA** NISSAN BLUEBIRD SYLPHY, ANO 2002, Placa Paraguaia BHS114

FINALIDADE: Venda forçada em leilão

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: julho de 2023.

VALORES RESULTANTES DA AVALIAÇÃO

Valor da Avaliação: R\$ 500,00

(Quinhentos reais)

OBJETIVO

Determinação do valor de venda em leilão.

FOTOS







Veículo se encontra parado no pátio por considerável período de tempo, partes externas de lataria avariadas, faltando peças e componentes, **SUGERIMOS** o lance inicial do leilão em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, conforme Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, artigo 63C – parágrafo primeiro:

§ 1º A alienação por meio de licitação será na modalidade leilão, para bens móveis e imóveis, independentemente do valor de avaliação, isolado ou global, de bem ou de lotes, assegurada a venda pelo maior lance, **por preço que não seja inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.**

São Paulo, 24 de julho de 2023.

GUSTAVO REIS

Leiloeiro contratado pelo SENAD

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 20 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria SR/PF/PR Nº 1641, DE 09 DE JUNHO DE 2022, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 5012346-54.2021.4.04.7002, Protocolo SEI: 08129.003930/2022-02;
SUCATA NISSAN BLUEBIRD SYLPHY, ANO 2002, Placa Paraguaia BHS114

b) Oportunidade e conveniência da alienação:
Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 20 de julho de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

Laudo de Avaliação

1. INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE

ESPÉCIE: Laudo de Avaliação.

SOLICITANTE: SENAD

OBJETO Marca: CHEVROLET / Modelo: S10 LTZ FD2 / Placa: FND0482 /

Ano fabricação: 2013 / Ano modelo: 2013 / Cor: PRETA

FINALIDADE: Venda forçada em leilão

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: julho de 2023.

VALORES RESULTANTES DA AVALIAÇÃO

Valor da Avaliação: R\$ 44.000,00

(Quarenta e quatro mil reais)

OBJETIVO

Determinação do valor de venda em leilão.

FOTOS









Veículo se encontra parado no pátio por considerável período de tempo, partes externas de lataria avariadas, faltando peças e componentes, **SUGERIMOS** o lance inicial do leilão em **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, conforme Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, artigo 63C – parágrafo primeiro:

§ 1º A alienação por meio de licitação será na modalidade leilão, para bens móveis e imóveis, independentemente do valor de avaliação, isolado ou global, de bem ou de lotes, assegurada a venda pelo maior lance, **por preço que não seja inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.**

São Paulo, 24 de julho de 2023.

GUSTAVO REIS

Leiloeiro contratado pelo SENAD

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 20 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria SR/PF/PR Nº 1641, DE 09 DE JUNHO DE 2022, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leilado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 5002850-58.2022.4.04.7004, Protocolo SEI: 08129.004363/2023-84;
CHEVROLET / Modelo: S10 LTZ FD2 / Placa: FND0482 / Ano fabricação: 2013 /
Ano modelo: 2013 / Cor: PRETA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:
Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 20 de julho de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

Laudo de Avaliação

1. INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE

ESPÉCIE: Laudo de Avaliação.

SOLICITANTE: SENAD

OBJETO: Marca: FIAT / Modelo: UNO MILLE ECONOMY / Placa: ATX9086 /

Ano fabricação: 2011 / Ano modelo: 2011 / Cor: BRANCA

FINALIDADE: Venda forçada em leilão

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: julho de 2023.

VALORES RESULTANTES DA AVALIAÇÃO

Valor da Avaliação: R\$ 4.000,00

(Quatro mil reais)

OBJETIVO

Determinação do valor de venda em leilão.

FOTOS









Veículo se encontra parado no pátio por considerável período de tempo, partes externas de lataria avariadas, faltando peças e componentes, **SUGERIMOS** o lance inicial do leilão em **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, conforme Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, artigo 63C – parágrafo primeiro:

§ 1º A alienação por meio de licitação será na modalidade leilão, para bens móveis e imóveis, independentemente do valor de avaliação, isolado ou global, de bem ou de lotes, assegurada a venda pelo maior lance, **por preço que não seja inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.**

São Paulo, 24 de julho de 2023.

GUSTAVO REIS

Leiloeiro contratado pelo SENAD

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 20 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria SR/PF/PR Nº 1641, DE 09 DE JUNHO DE 2022, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 5005342-62.2018.4.04.7004, Protocolo SEI: 08129.005784/2021-61;
Marca: FIAT / Modelo: UNO MILLE ECONOMY / Placa: ATX9086 / Ano
fabricação: 2011 / Ano modelo: 2011 / Cor: BRANCA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:
Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 20 de julho de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

Laudo de Avaliação

1. INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE

ESPÉCIE: Laudo de Avaliação.

SOLICITANTE: SENAD

OBJETO: CITROEN C3 TENDANCE, PLACAS MLS7288 UF SC, ANO 2013, COR PRATA, RENAVAL 594272459.

Venda forçada em leilão

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: julho de 2023.

VALORES RESULTANTES DA AVALIAÇÃO

Valor da Avaliação: R\$ 10.000,00

(Dez mil reais)

OBJETIVO

Determinação do valor de venda em leilão.

FOTOS









Veículo se encontra parado no pátio um considerável período de tempo, não foi possível auferir se a parte mecânica se encontra em bom estado, partes externas de lataria avariadas sol, faltando peças e componentes, **SUGERIMOS** o lance inicial do leilão em **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, conforme Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, artigo 63C – parágrafo primeiro:

§ 1º A alienação por meio de licitação será na modalidade leilão, para bens móveis e imóveis, independentemente do valor de avaliação, isolado ou global, de bem ou de lotes, assegurada a venda pelo maior lance, **por preço que não seja inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.**

São Paulo, 24 de julho de 2023.

GUSTAVO REIS

Leiloeiro contratado pelo SENAD

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 20 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria SR/PF/PR Nº 1641, DE 09 DE JUNHO DE 2022, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloadado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 5010276-30.2022.4.04.7002, Protocolo SEI: 08129.010977/2022-14; CITROEN C3 TENDANCE, PLACAS MLS7288 UF SC, ANO 2013, COR PRATA, RENAVAL 594272459.

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAL e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 20 de julho de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

Laudo de Avaliação

1. INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE

ESPÉCIE: Laudo de Avaliação.

SOLICITANTE: SENAD

OBJETO: Marca: GM / Modelo: CORSA SEDAN / Placa: ILA8426 / Ano fabricação: 2002 / Ano modelo: 2002 / Cor: PRATA

FINALIDADE: Venda forçada em leilão

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: julho de 2023.

VALORES RESULTANTES DA AVALIAÇÃO

Valor da Avaliação: R\$ 4.000,00

(Quatro mil reais)

OBJETIVO

Determinação do valor de venda em leilão.

FOTOS















Veículo se encontra parado no pátio por considerável período de tempo, partes externas de lataria avariadas, faltando peças e componentes, **SUGERIMOS** o lance inicial do leilão em **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, conforme Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, artigo 63C – parágrafo primeiro:

§ 1º A alienação por meio de licitação será na modalidade leilão, para bens móveis e imóveis, independentemente do valor de avaliação, isolado ou global, de bem ou de lotes, assegurada a venda pelo maior lance, **por preço que não seja inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.**

São Paulo, 24 de julho de 2023.

GUSTAVO REIS

Leiloeiro contratado pelo SENAD

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 20 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria SR/PF/PR Nº 1641, DE 09 DE JUNHO DE 2022, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leilado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 5006587-06.2021.4.04.7004, Protocolo SEI: 08129.011739/2021-45; GM / Modelo: CORSA SEDAN / Placa: ILA8426 / Ano fabricação: 2002 / Ano modelo: 2002 / Cor: PRATA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 20 de julho de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

Lotes1a13-Laudos_Termos-ADTD.pdf

Documento número #499ddbe5-027a-4ec1-9fe6-363a2e1448b6

Hash do documento original (SHA256): 36fc40aad6b7c16651ea6949ef0b4ecbc17503fa0bba073379ebfddcfe477fd6

Assinaturas

✓ **Gustavo Cristiano Samuel dos Reis**

CPF: 273.583.978-86

Assinou em 28 jul 2023 às 14:49:25

✓ **Marcos Aurélio da Silva**

CPF: 462.421.399-87

Assinou em 28 jul 2023 às 15:44:31

✓ **Leonardo Henrique Correa**

CPF: 286.021.858-04

Assinou em 31 jul 2023 às 09:57:42

✓ **braz chaves**

CPF: 702.539.789-04

Assinou em 31 jul 2023 às 16:58:34

Log

28 jul 2023, 14:44:48	Operador com email juridico@gustavoreisleiloes.com.br na Conta ac97ee8a-0c73-48bd-b080-67a71a1db3f2 criou este documento número 499ddbe5-027a-4ec1-9fe6-363a2e1448b6. Data limite para assinatura do documento: 27 de agosto de 2023 (14:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
28 jul 2023, 14:48:28	Operador com email juridico@gustavoreisleiloes.com.br na Conta ac97ee8a-0c73-48bd-b080-67a71a1db3f2 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 01 de agosto de 2023 (15:00).
28 jul 2023, 14:48:31	Operador com email juridico@gustavoreisleiloes.com.br na Conta ac97ee8a-0c73-48bd-b080-67a71a1db3f2 adicionou à Lista de Assinatura: silva.mas@pf.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
28 jul 2023, 14:48:31	Operador com email juridico@gustavoreisleiloes.com.br na Conta ac97ee8a-0c73-48bd-b080-67a71a1db3f2 adicionou à Lista de Assinatura: simarkos@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

28 jul 2023, 14:48:31	Operador com email juridico@gustavoreisleiloes.com.br na Conta ac97ee8a-0c73-48bd-b080-67a71a1db3f2 adicionou à Lista de Assinatura: correa.lhc@pf.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
28 jul 2023, 14:48:31	Operador com email juridico@gustavoreisleiloes.com.br na Conta ac97ee8a-0c73-48bd-b080-67a71a1db3f2 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@gustavoreisleiloes.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
28 jul 2023, 14:48:32	Operador com email juridico@gustavoreisleiloes.com.br na Conta ac97ee8a-0c73-48bd-b080-67a71a1db3f2 adicionou à Lista de Assinatura: braz.wbsc@pf.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
28 jul 2023, 14:49:25	Gustavo Cristiano Samuel dos Reis assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@gustavoreisleiloes.com.br. CPF informado: 273.583.978-86. IP: 200.232.172.105. Componente de assinatura versão 1.554.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 jul 2023, 15:44:31	Marcos Aurélio da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail simarkos@gmail.com. CPF informado: 462.421.399-87. IP: 45.188.17.190. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.3843586 e longitude -49.2559923. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.554.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
31 jul 2023, 09:57:42	Leonardo Henrique Correa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail correa.lhc@pf.gov.br. CPF informado: 286.021.858-04. IP: 200.169.33.136. Componente de assinatura versão 1.554.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
31 jul 2023, 16:58:34	braz chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail braz.wbsc@pf.gov.br. CPF informado: 702.539.789-04. IP: 200.169.33.112. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.8305 e longitude -43.2192. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.556.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
01 ago 2023, 10:06:29	Operador com email juridico@gustavoreisleiloes.com.br na Conta ac97ee8a-0c73-48bd-b080-67a71a1db3f2 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 499ddbe5-027a-4ec1-9fe6-363a2e1448b6.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 499ddbe5-027a-4ec1-9fe6-363a2e1448b6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.